CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Sao Vicente Férrer, 140
CGC 20.914.305/0001-16 - Fone Fax (037) 322-2491 - CEP 37.290-000-FORMIGA-MG

==========

RESOLUÇAO Nº 160, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

AUTORIZA CELEBRAÇAO DE ACORDO COM INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, PARA PAGAMENTO DE DEBITO ORIGINARIO DE CONTRIBUIÇOES DEVIDAS PELA CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, EM PARCELAS MENSAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇAO:

ART. 1º - FICA AUTORIZADO A CELEBRAÇAO DE ACORDO COM O "INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL", OBJETIVANDO O PAGAMENTO EM PARCELAS MENSAIS DO DEBITO DESTA CAMARA, ORIUNDO DE CONTRIBUIÇOES DEVIDAS, NOS TERMO DO LEVANTAMENTO FEITO POR AGENTES DO "MPS", PERIODO DE JANEIRO DE 1990 A AGOSTO DE 1997.

ART.2º - A DESPESA DECORRENTE DESTA RESOLUÇAO CORRERA POR CONTA DE CONSIGNAÇOES PROPRIAS DOS ORÇAMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇAO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 10 DE NOVEMBRO DE 1997

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CAMARA

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
VICE PRESIDENTE

FLAVIO LUIS DA CUNHA
SECRETARIO.